

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO – SÍNDROMES CONGÊNTAS ASSOCIADAS AO VÍRUS ZIKA E OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS (STORCH+Z), MATO GROSSO DO SUL, 2015-2019

*ATUALIZAÇÕES BASEADAS EM REGISTROS NO SISTEMA RESP (REGISTRO DE EVENTOS EM SAÚDE PÚBLICA)

*ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 02/03/2020

A prevalência de malformações congênitas é heterogênea e influenciada por fatores geográficos e socioculturais em todo o mundo. As condições relacionadas às infecções congênitas constituem um trabalho composto pela vigilância e assistência e tem como objetivo principal integrar e ampliar as ações e os serviços relacionados ao monitoramento das alterações no crescimento e no desenvolvimento, identificadas da gestação até a primeira infância, podendo estar relacionadas às infecções pelos vírus Zika, sífilis, toxoplasmose, citomegalovírus, herpes simplex, além de outras etiologias infecciosas. Visa estabelecer procedimentos integrados para realização das ações de vigilância e atenção à saúde, objetivando a identificação de complicações relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas, no pré-natal, parto, pós-parto e puericultura nos primeiros três anos de vida, bem como a promoção do cuidado adequado às crianças com alterações no crescimento e no desenvolvimento, independentemente da etiologia.

A partir da epidemia de vírus Zika, que afetou gravemente o nordeste do Brasil no primeiro semestre de 2015, médicos da região observaram a forte associação de malformações congênitas e condições neurológicas com a infecção pelo vírus Zika durante a gestação, levantando a necessidade do monitoramento integrado das malformações congênitas decorrentes de infecções durante a gestação e ampliando o acrônimo STORCH com adição do vírus Zika (Z) – **STORCH+ZIKA**.

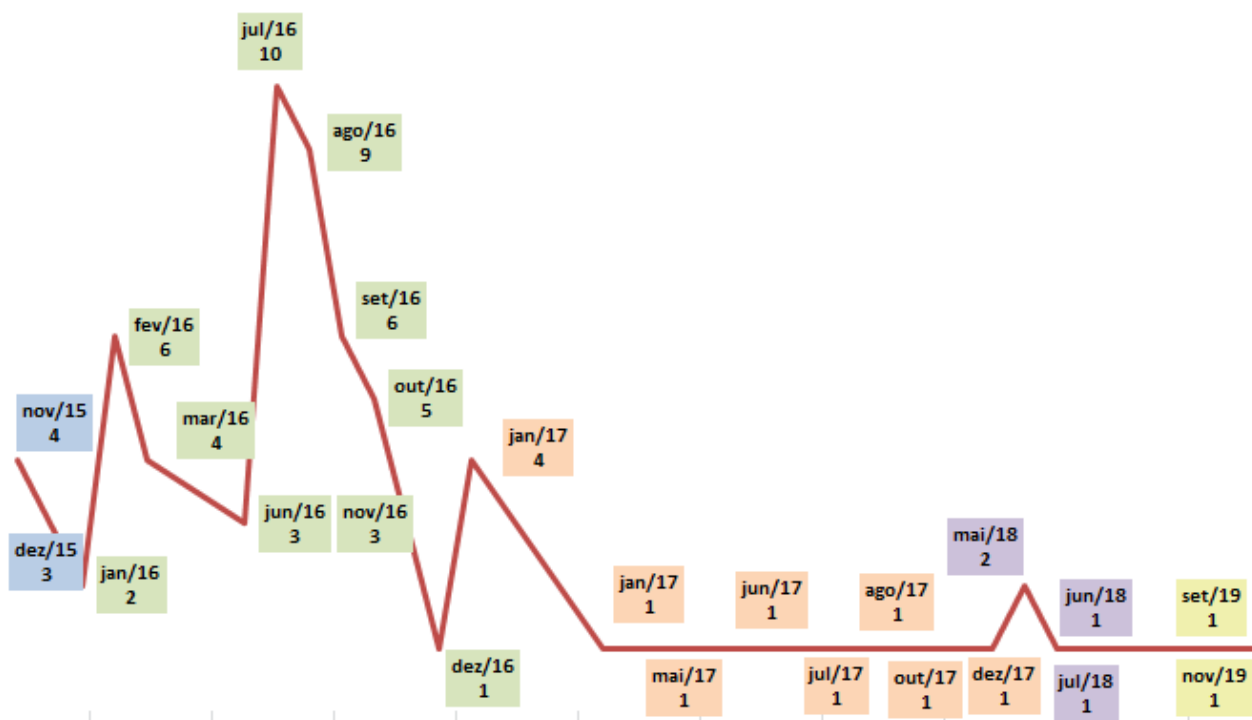
A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) devido às consequências neurológicas do vírus Zika foi suspensa pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 18 de novembro de 2016. No Brasil, o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) foi declarado no dia 11 de maio de 2017. A decisão ocorreu 18 meses após a decretação de emergência, em um momento de queda nos casos de zika e microcefalia em todo o país.

A avaliação de risco faz parte do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) como decisão para avaliação e notificação de eventos que possam constituir Emergências em Saúde Pública. A decisão pode ser tomada com base em quatro aspectos: o impacto do evento sobre a saúde pública; se o evento é incomum ou inesperado; se há risco

significativo de propagação internacional; e se há risco significativo de restrições ao comércio ou viagens internacionais. Essas questões apoiam e norteiam a tomada de decisão em relação aos eventos de saúde pública.

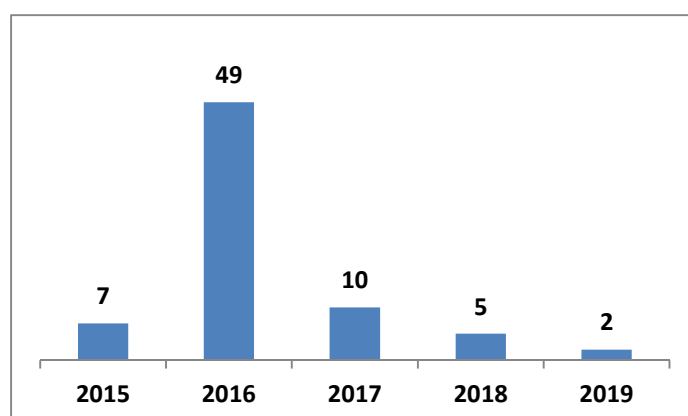
O monitoramento das notificações é realizado no estado de Mato Grosso do Sul pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS/MS).

Distribuição mensal dos casos notificados de Síndrome Congênita, Mato Grosso do Sul, 2015-2019.



Fonte: RESP MS

Número de casos notificados de Síndrome Congênita por ano em Mato Grosso do Sul, no período de 2015 a 2019.



Fonte: RESP MS

Acredita-se que a sensibilização dos profissionais para a notificação de casos suspeitos de infecção congênita colaborou para o aumento do registro de casos no ano de 2016, considerando que no ano de 2015 esses registros iniciaram somente no mês de outubro. Apesar da forte associação temporal e suspeita etiológica da infecção pelo vírus da Zika e os casos de microcefalia no Nordeste brasileiro, algumas lacunas do conhecimento permanecem sem respostas até o momento, como a concentração de casos em certas regiões do País e a possibilidade de outros fatores supervenientes à infecção para o surgimento da microcefalia.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS SÍNDROMES CONGÊITAS ASSOCIADAS AO VÍRUS ZIKA E OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS (STORCH+Z), 2015-2019*						
MUNICÍPIO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS (STORCH+Z)	DESCARTADOS	PROVÁVEIS	INCONCLUSIVOS	EM INVESTIGAÇÃO
CAMPO GRANDE	25	14	9	1	1	0
DOURADOS	15	4	11	0	0	0
PARANAÍBA	3	3	0	0	0	0
PONTA PORÃ	3	3	0	0	0	0
CASSILÂNDIA	2	0	2	0	0	0
TACURU	2	0	1	1	0	0
JARDIM	2	0	1	0	1	0
BONITO	2	1	1	0	0	0
ANTÔNIO JOÃO	1	0	1	0	0	0
ARAL MOREIRA	1	0	1	0	0	0
AQUIDAUANA	1	0	1	0	0	0
BELA VISTA	1	0	1	0	0	0
CARACOL	1	1	0	0	0	0
FÁTIMA DO SUL	1	1	0	0	0	0
NOVO HORIZONTE DO SUL	1	0	1	0	0	0
NOVA ALVORADA DO SUL	1	0	0	1	0	0
NOVA ANDRADINA	2	1	0	0	1	0
CAARAPÓ	1	1	0	0	0	0
RIO VERDE DE MT	1	1	0	0	0	0
MARACAJÚ	1	1	0	0	0	0
SONORA	1	0	0	1	0	0
RIO BRILHANTE	1	0	1	0	0	0
TRÊS LAGOAS	1	0	0	0	1	0
PORTO MURTINHO	1	0	1	0	0	0
CAMAPUÃ	1	1	0	0	0	0
BANDEIRANTES	1	0	1	0	0	0
TOTAL	73	32	32	04	04	0

MUNICÍPIOS COM CASOS NOTIFICADOS DE ÓBITOS FETAIS/NEONATAIS SUGESTIVOS DE INFECÇÃO ASSOCIADA AO VÍRUS ZIKA E/OU OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS (STORCH+Z), MATO GROSSO DO SUL, 2015-2019*

MUNICÍPIO	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS POR OUTRAS ETIOLOGIAS INFECCIOSAS	CONFIRMADOS POR ZIKAV	PROVÁVEIS	DESCARTADOS	INCONCLUSIVO
CAMPO GRANDE	4	3**	1	0	1	0
NOVO HORIZONTE DO SUL	1	0	0	0	1	0
TACURU	2	0	0	1	1	0
SONORA	1	0	0	1	0	0
TRÊS LAGOAS	1	0	0	0	0	1
DOURADOS	1	1	1	0	0	0
TOTAL	10	4	2	2	3	1

Fonte: RESP MS

*Dados até 02/03/2020

**Confirmado laboratorialmente

MUNICÍPIOS COM CASOS CONFIRMADOS DE SÍNDROMES CONGÊNTAS ASSOCIADAS AO VÍRUS ZIKA, MATO GROSSO DO SUL, 2015-2019*

CAMPO GRANDE	9
PARANAÍBA	1
DOURADOS	2
CAARAPÓ	1
RIO VERDE	1
CAMAPUÃ	1
TOTAL	15

*Dados até 02/03/2020

**Confirmado laboratorialmente



CIEVS-MS
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

FAÇA SUA PARTE.
NOTIFIQUE!

DISQUE-NOTIFICA



67 98477-3435 **24h**
(LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP)

E-NOTIFICA

cievs.ms@hotmail.com **24h**